



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 411 /2005
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores de Pedreira de Alto Alegre e Região.

Certifico que este documento
foi publicado no prazo de
01/11/05 até 03/12/05
Conc. do Coité 03/12/05
Visto

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

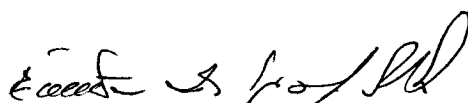
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

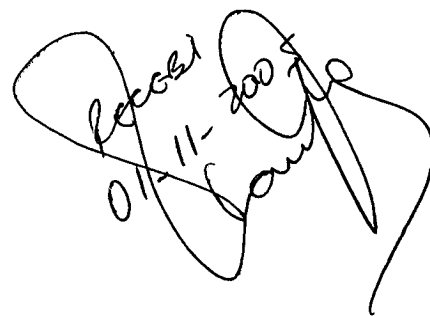
LEI:

Artigo 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores de Pedreira de Alto Alegre e Região, Município de Conceição do Coité, para fins previstos na Legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 01 de novembro de 2005.


EWERTON RIOS D' ARAÚJO FILHO
Prefeito Municipal


01-11-2005